



CLIPPING INTERNET
24/03/2021 ATÉ 24/03/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE COMUNICAÇÃO JURÍDICA.....	1
2	CEMULHER	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	4
	3.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
5	DECISÕES	
	5.1 SITE IMIRANTE.COM.....	7
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 SITE IMIRANTE.COM.....	8
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	9
8	INSTITUCIONAL	
	8.1 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	10
	8.2 BLOG JÚLIO DINIZ.....	11
	8.3 SITE O MARANHENSE.....	12
9	JUIZADOS ESPECIAIS	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	13
10	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	10.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	14
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
11	PRESIDÊNCIA	
	11.1 SITE TJ BAHIA.....	16

Construtora Astros vira ré por direcionamento de licitação

O juiz da Comarca de Olinda Nova, Huggo Alves Albarelli Ferreira, aceitou a Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra a Construtora Astros, localizada em Pinheiro.

A ACP foi proposta pelo Ministério Público que apontou uma série de irregularidades em procedimento licitatório da Prefeitura de Olinda Nova, durante a gestão do ex-prefeito Costinha (reveja aqui).

Para o MP, houve direcionamento de licitação para beneficiar a empresa de Ernestino de Assunção Moraes Neto e Rafael Christian Soares Moraes.

Segundo o juiz, as possíveis irregularidades apontadas pelo Parquet são motivos, sim, para o recebimento da ACP com a finalidade de apurar devidamente os fatos.

"Ademais, os documentos que acompanham a peça exordial corroboram as alegações do Parquet e são indícios de possíveis atos de improbidade administrativa praticadas pelas parte requeridas e apontadas pelo Ministério Público, de modo que se faz necessário a instauração do regular processo, visando averiguar a veracidade das alegações", enfatizou o magistrado.

Desde 2013, a Construtora Astros vem movimentando contratos milionários em Prefeituras e no Governo do Maranhão.

O Blog do Neto Ferreira apurou que em 7 anos, a empresa abocanhou R\$ 19.877.531,97 milhões em obras públicas (releia).

COVID-19: Fórum de Ribamar adia suspensão de atividades presenciais até 15 de abril

A suspensão de todas as atividades judiciais e administrativas presenciais nas instalações do Fórum e do Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar foi estendida até o dia 15 de abril.

A decisão foi tomada diante dos últimos informes epidemiológicos dando conta da elevação de casos de pessoas infectadas, o que tem determinado a elevada ocupação de leitos de UTI e a necessidade de resguardar a saúde dos magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e usuários dos serviços judiciários, em face da atual conjuntura epidemiológica da pandemia de Covid-19.

O juiz Júlio César Lima Praseres, diretor do Fórum da Comarca de Ribamar e titular do Juizado Especial Cível e Criminal, emitiu a Portaria-TJ 1109/2021, de 15 de março, alterando a Portaria-TJ 983/2021, que dispõe sobre as medidas restritivas adicionais fixadas pelo Tribunal de Justiça.

A prorrogação da suspensão das atividades segue a Portaria-GP 195/2021, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que prorrogou o prazo de suspensão das atividades presenciais judiciais e administrativas no Poder Judiciário do Maranhão.

Governador Flávio Dino é conferencista no 85º Encoge

O governador do Maranhão, Flávio Dino, será conferencista na 85ª edição do Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (85º Encoge), nesta quinta-feira, 25. Fechando a programação do evento, às 18h, Dino falará sobre Federalismo e Cooperação. A conferência terá transmissão pelo canal da Corregedoria da Justiça no YouTube.

Sob o tema “Cooperação Judicial e Administrativa entre os Órgãos do Poder Judiciário”, o 85º Encoge propõe um amplo debate que remete à cooperação também entre os poderes constituídos, frente aos desafios trazidos pela pandemia da Covid-19.

Essa ótica tem sido defendida pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, que também é presidente do Colégio de Corregedores. Velten tem afirmado que os poderes constituídos precisam atuar de forma interdependente, possibilitando que gestores públicos possam unir interesses coletivos em pautas comuns entre os órgãos para assegurar o desenvolvimento de políticas públicas condizentes com a realidade atual.

PROGRAMAÇÃO

O 85º Encoge também terá a palestra de abertura “Cooperação Judicial na Atualidade”, proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes. Dentre as autoridades presentes, a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, também participará da abertura dos trabalhos, que serão presididos pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

Em seguida, haverá a entrega da Medalha Desembargador Décio Antônio Erpen, honraria concedida às autoridades homenageadas e aos novos membros, que passaram a integrar o colegiado nesta gestão.

Na parte da tarde, a partir das 17h30, a transmissão pelo Youtube será retomada, oportunidade em que haverá a leitura da Carta de São Luís, uma compilação de encaminhamentos resultantes dos debates da plenária e das oficinas temáticas. Às 18h, o governador Flávio Dino encerra a programação com a conferência "Federalismo e Cooperação".

SOBRE O PALESTRANTE

Flávio Dino de Castro e Costa é formado em Direito pela Universidade do Maranhão. Foi secretário da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA; juiz federal; deputado federal e presidente da Embratur. É professor de Direito e está em seu segundo mandato à frente do Governo do Estado do Maranhão.

HOMENAGEM

Após sua conferência, o governador Flávio Dino receberá a Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Erpen, em grau de alta distinção, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário nacional.

A Medalha é conferida aos membros efetivos do Colégio, autoridades e personalidades que tenham contribuído ou que ainda contribuem com suas ações para a Justiça, seja no âmbito estadual ou nacional, tornando-se credores da homenagem.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de desmatamento no Maranhão

Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das regiões de desmatamento no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedades e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo.

Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

DESMATAMENTO

A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro. Do total das florestas públicas, 107 milhões de hectares são terras indígenas homologadas e demarcadas. Segundo a conselheira, o principal problema encontrado na área da governança de terras públicas é o nível de desmatamento. “Hoje, 50% do desmatamento no Brasil, pelo menos, acontece em terras públicas, indígenas, da União e dos estados não destinadas”, disse a conselheira.

O grande desmatamento, segundo a conselheira, coincide com o cadastro ambiental rural irregular feito por particulares em terras indígenas - o que sinalizam possíveis indícios de crimes ambientais nessas áreas, como a derrubada de árvores, criação de gado e agricultura.

A conselheira do CNJ propôs, após entendimentos com autoridades fundiárias e ambientais, o cadastro das terras indígenas, pela FUNAI, nos sistemas do Serviço Florestal Brasileiro (Cadastro Ambiental Rural - CAR) e do INCRA, para que os números desses registros sejam averbados nas matrículas do registro do imóvel, com apoio das corregedorias gerais da Justiça e dos cartórios, no âmbito dos estados e municípios.

Com a averbação, seria possível identificar os números de registro do CAR irregulares sobrepostos. No caso do Maranhão, a conselheira informou já possuir todos os registros sobrepostos mapeados e georreferenciados, que serão fornecidos à CGJ-MA, para que sejam cancelados e regularizados.

“Esse é um grande problema. Começa nas terras indígenas, mas acontece também com terras da União e dos estados que não estão matriculadas”, disse a conselheira. Na oportunidade, o corregedor do Maranhão informou já ter solicitado aos cartórios onde há registro de terras indígenas, para identificar a dimensão dessas irregularidades no Estado.

LEVANTAMENTO

A Corregedoria da Justiça do Maranhão irá providenciar, junto aos cartórios de registro de imóveis, o levantamento de informações relacionadas à existência de áreas públicas - urbanas e rurais - matriculadas, para fins de elaboração de diagnóstico territorial, da situação, que possa auxiliar as autoridades nos projetos de regularização fundiária no Estado.

Foi discutida, na oportunidade, a possibilidade de apoio institucional do CNJ e CGJ-MA aos cartórios de menor porte na execução desses serviços. O Núcleo Fundiário da CGJ-PI dará apoio técnico à CGJ-MA na avaliação dos custos básicos para execução do levantamento junto aos cartórios.

O corregedor-geral do Maranhão disse estar entusiasmado com o projeto e confirmou o apoio do Fórum do MATOPIBA e da CGJ-MA à iniciativa. “Estou muito entusiasmado com o projeto (do mapeamento), por ver pessoas boas e com propósitos, reunidas em prol de um objetivo importante, nós temos de apoiar” disse o desembargador Paulo Velten.

A juíza Ticiany Maciel Palácio propôs à CGJ-MA solicitar aos cartórios informações sobre o bioma da região, a existência de matrículas de áreas indígenas, florestas e terras públicas e do registro da circunscrição territorial dos municípios, para compor um sistema de informações sobre controle da Justiça. Já a juíza Sara Gama informou que a Corregedoria já solicitou informações aos cartórios sobre as condições de informatização dos cartórios, para avaliar as condições dos registradores públicos de prestarem as informações.

Continue lendo em: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/regularizacao-fundiaria-cnj-e-cgj-ma.html>

TJ mantém suspensão atividades presenciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manterá o trabalho remoto.

Seguindo a Portaria nº 195/2021, durante o período prorrogado, as unidades administrativas e judiciárias continuam funcionando remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

O plantão judiciário ordinário, do 1º grau e do 2º grau, também está funcionando remotamente, ressalvada hipótese excepcional que exija a presença de servidor para cumprimento de diligência.

Durante o período de suspensão, somente são expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões urgentes de caráter inadiável.

Continuam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos no período mencionado. A suspensão dos prazos nos processos físicos não abrange a publicação de pautas nem a realização das sessões de julgamento.

As atividades relacionadas à manutenção e evolução do ambiente computacional podem ser realizadas presencialmente, quando verificada a impossibilidade de sua execução remota, cabendo ao chefe imediato a convocação de servidores.

Tribunal de Justiça do Maranhão se solidariza pelas 300 mil mortes pela Covid-19 no Brasil

Com faixas pretas nas fachadas, a Corte Judicial presta solidariedade pelos familiares das vidas perdidas pela Covid-19

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, lamentou as mais de 300 mil mortes causadas pela Covid-19 no Brasil e autorizou a colocação de duas faixas pretas de pesar nas fachadas laterais do prédio-sede do TJMA, na praça Pedro II, no Centro Histórico de São Luís. No Maranhão, o número de mortos ultrapassam 5.700, segundo dados do Governo do Estado.

“No momento em que o Brasil atinge a triste marca de mais de 300 mil mortos e mais de 12 milhões de infectados, quero expressar a minha solidariedade a todos os familiares e amigos de vítimas da Covid-19”, afirmou o desembargador Lourival Serejo.

Ele expressou também sua gratidão e orgulho por todos os profissionais de saúde que estão na linha de frente contra a Covid-19, em nome de todos desembargadores, juízes e membros do Poder Judiciário do Maranhão.

O número de mais de 300 mil vidas perdidas pela Covid-19 foi registrado nesta quarta-feira (24) em um levantamento do consórcio de mídia formado por veículos de comunicação, incluindo jornais e emissoras de TV.

O triste registro chega no pior momento da pandemia. O Brasil é hoje o segundo país do mundo com mais mortes pela doença e mais casos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, de acordo com o levantamento da universidade Johns Hopkins.

Agência TJMA de Notícias

TJMA realiza sessão plenária jurisdicional nesta quarta, 24 de março

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizam nesta quarta-feira (24), sessão plenária jurisdicional, por videoconferência, a partir das 9h.

Conforme a agenda da sessão, deverão ser julgados 15 processos eletrônicos.

A sessão poderá ser acompanhada ao vivo pelo canal oficial do Poder Judiciário estadual no Youtube ([youtube/tjmaoficial](https://www.youtube.com/tjmaoficial)) e pela Rádio Web Justiça do Maranhão (<http://site.tjma.jus.br/asscom>).

A realização de sessões por videoconferência do Poder Judiciário do Maranhão são regulamentadas pela Resolução GP nº 222020 e Portaria DG nº. 22020, em razão da excepcionalidade gerada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus, que causa a doença Covid-19.

Confira abaixo a pauta da sessão plenária jurisdicional.

FONTE DA NOTÍCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

<http://www.tjma.jus.br>

Maranhão na pandemia em 2021 é diferente do que foi em 2020

Dados da Secretaria de Saúde Estadual mostram que a Covid-19 tem vitimado mais pessoas este ano, mas mesmo assim as medidas restritivas de agora são bem mais brandas

Maranhão na pandemia em 2021 é diferente do que foi em 2020

Em nome de salvar empregos, o governador Flávio Dino prefere, em 2021, restrições mais ponderadas mesmo com números alarmantes da Covid-19 no MA (Foto: Reprodução/Redes Sociais)

SÃO LUÍS - A partir desta sexta-feira (26) os serviços e atividades não essenciais ficarão proibidos de funcionar. A determinação de estende ainda no sábado e no domingo, segundo o que está previsto no decreto do governo estadual editado na semana passada. As restrições menos brandas chegam no momento em que na Ilha de São Luís, as ocupações dos leitos de UTI passam de 96% e dos clínicos, 97%.

Em nome de preservação de empregos (algo não defendido há um ano) e com tons políticos por ser ano pré-eleitoral, as medidas de restrições no Maranhão estão sendo aplicadas de forma tardia deixando o sistema de saúde à beira do colapso.

E são os números que comprovam que medidas mais duras em março de 2020 permitiu que a contaminação no Maranhão não chegasse aos ritmos atuais.

Há exatos um ano, o cenário da pandemia no estado era o seguinte: oito casos confirmados e nenhum óbito. Pelo boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Maranhão registrou nas últimas 24 horas 1.011 novos casos da Covid-19 e mais de 5.750 pessoas mortas devido ao vírus.

No último dia 17, no estado bateu recorde de novos contaminados diários: foram 1.579. E das vidas perdidas em um dia a conta chegou a 36. Este cenário desta quarta-feira, 24, somente foi visto por aqui em 24 de maio de 2020 quando o Maranhão registrou mais de 1,5 mil novos casos do novo coronavírus em um dia. Naquela época, o número de óbitos era de 784.

Quando o lockdown foi decretado em 5 de maio de 2020, o estado tinha registrado 4.530 pessoas com a doença e 271 mortos. Com estes números, o Ministério Público Estadual decidiu pedir à Justiça que colocassem todos em casa por 10 dias deixando somente os serviços essenciais funcionando e determinando barreiras para evitar entrada e saída de pessoas na Ilha de São Luís.

Os números atuais, no entanto, não comovem o mesmo Ministério Público tão pouco os gestores municipais da Grande São Luís e também o governo do Maranhão de restringir totalmente a circulação de pessoas. A ciência, tão aclamada há um ano por tantas autoridades, não serve mais para comprovar que o distanciamento social ajudar a reduzir a linha de contaminação assim como a de óbitos.

Aliada aos interesses políticos e econômicos dos representantes nas mais diversas esferas do Poder no estado está a falta de consciência de parte da população que teima em não usar máscaras e também a se aglomerar.

Enquanto isto, profissionais de Saúde se desdobram para atender nos hospitais lotados, risco de falta de insumos aumenta e colapso do sistema público e privado de Saúde ronda o Maranhão.

Diante de tal cenário, a saída é consciência da população e torcida para que gestores públicos percebam que os riscos de uma imagem arranhada por medidas impopulares são menores do que a mancha que poderão ter em suas vidas públicas por serem apontados como aquelas pessoas que poderiam ter agido para salvar vidas, mas preferiram o caminho oposto.

Dono de sucato no São Cristóvão é preso por desmanche de carros roubados

De acordo com a Polícia Civil, os criminosos roubavam os carros e vendiam para o dono do sucato por valores entre R\$ 2 mil e R\$ 4 mil. Depois o receptor fazia o desmanche dos veículos para vender as peças.

SÃO LUÍS - Na manhã desta quarta-feira (24), o dono de um sucato, localizado no bairro do São Cristóvão, em São Luís, foi preso acusado de fazer parte de um grupo criminoso que realizava desmanches de carros roubados na capital.

O suspeito proprietário da sucata, foi autuado em flagrante delito pelo crime de receptação qualificada. / Foto: Divulgação/Polícia Civil.

Segundo a Polícia Civil do Maranhão, o homem foi detido em cumprimento a um mandado de prisão preventiva e busca e apreensão.

A ação policial foi realizada pela Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), com equipes das Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e Delegacia de Roubos e Furtos de veículos (DRFV).

Ainda segundo a Polícia Civil, no sucato eram realizados desmanches de carros oriundos de roubos e furtos em São Luís. A operação é fruto de cerca de três meses de investigações, em que foi possível identificar os autores dos roubos, bem como o indivíduo que receptava os veículos para realizar o desmanche e posterior venda das peças.

“A investigação começou a partir da prisão de uma organização criminosa, responsável por cometer vários crimes de roubo a residências e roubos de veículos na Grande Ilha. Nós percebemos que alguns desses veículos que eram roubados não estavam mais sendo encontrados. E começamos a suspeitar que havia um receptor para esses automóveis. A gente aprofundou as investigações e chegou até o proprietário desse sucato”, explicou o delegado Thiago Dantas, titular da DRF.

Na casa do suspeito, dono do sucato, foi encontrado um veículo com registro de roubo/furto.

Carro roubado foi encontrado na casa do suspeito. / Foto: Divulgação/Polícia Civil.

“Nós investigamos por quatro meses e constatamos que, pelo menos, sete veículos ele já tinha receptado dessa organização criminosa. Nós então representamos ao poder judiciário pela expedição do mandado de busca e apreensão e de prisão. Esses mandados foram cumpridos hoje pela manhã. Encontramos três veículos na casa dele, sendo um dos veículos um Toyota Etios, furto de roubo ocorrido agora em fevereiro. Esse veículo estava em processo de desmanche na casa dele, com várias peças do carro tiradas”, relatou o delegado.

Já no sucato, foram encontradas carcaças de quatro veículos, também, com origem criminosa.

No sucatao foram encontradas carcaças de veículos com origem criminosa. / Foto: Divulgação/Polícia Civil.
“No sucatao, com ajuda da DRFV e de peritos, encontramos mais quatro carcaças de veículos já totalmente desmanchados. Então ele receptou esses veículos, efetuou todo o desmanche e, provavelmente, vendeu essas peças a terceiros até no sucatao dele”, destacou Thiago Dantas.

Ainda de acordo com o delegado da DRF, os criminosos roubavam os carros e já sabiam que o dono do sucatao comprava esses veículos por cerca de R\$ 2 mil e, se fosse caminhonete, era R\$ 4 mil. Depois ele fazia o desmanche para vender as peças.

O suspeito proprietário da sucata, foi autuado em flagrante delito pelo crime de receptação qualificada. Depois das formalidades de praxe, o suspeito foi encaminhado para o Sistema Penitenciário, onde ficará à disposição do Poder Judiciário.

Segundo o delegado Thiago Dantas, cinco suspeitos de integrarem a associação criminosa já foram detidos, sendo dois adolescentes que foram liberados pelo Poder Judiciário.

Um desses adolescentes envolvido no crime já alcançou a maioridade e foi preso, nessa terça-feira (23), por estar transitando pela Ponta d’Areia na garupa de uma moto roubada e armado, na companhia de um comparsa.

A polícia afirma que as investigações continuam, no intuito de identificar os demais integrantes do grupo criminoso, bem como localizar o paradeiro de veículos roubados/furtados na capital.

A Polícia Civil destaca que, para denúncias da população, é disponibilizado o número de Whatsapp (98 98418-5661), sendo garantido o total sigilo do denunciante.

Concurso literário

O Tribunal de Justiça do Maranhão segue com inscrições abertas para o I Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”, que vai premiar contos, crônicas e poemas sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil. O Concurso Literário, que objetiva incentivar a produção literária acerca do tema, é regulamentado por edital disponível na página do TJMA.

CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de desmatamento no MA

São Luís - Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das regiões de desmatamento no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedade e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo.

Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

Desmatamento

A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro. Do total das florestas públicas, 107 milhões de hectares são terras indígenas homologadas e demarcadas. Segundo a conselheira, o principal problema encontrado na área da governança de terras públicas é o nível de desmatamento. “Hoje, 50% do desmatamento no Brasil, pelo menos, acontece em terras públicas, indígenas, da União e dos estados não destinadas”, disse a conselheira.

O grande desmatamento, segundo a conselheira, coincide com o cadastro ambiental rural irregular feito por particulares em terras indígenas - o que sinalizam possíveis indícios de crimes ambientais nessas áreas, como a derrubada de árvores, criação de gado e agricultura.

A conselheira do CNJ propôs, após entendimentos com autoridades fundiárias e ambientais, o cadastro das terras indígenas, pela FUNAI, nos sistemas do Serviço Florestal Brasileiro (Cadastro Ambiental Rural - CAR) e do INCRA, para que os números desses registros sejam averbados nas matrículas do registro do imóvel, com apoio das corregedorias gerais da Justiça e dos cartórios, no âmbito dos estados e municípios.

Com a averbação, seria possível identificar os números de registro do CAR irregulares sobrepostos. No caso do Maranhão, a conselheira informou já possuir todos os registros sobrepostos mapeados e georreferenciados, que serão fornecidos à CGJ-MA, para que sejam cancelados e regularizados.

“Esse é um grande problema. Começa nas terras indígenas, mas acontece também com terras da União e dos estados que não estão matriculadas”, disse a conselheira. Na oportunidade, o corregedor do Maranhão informou já ter solicitado aos cartórios onde há registro de terras indígenas, para identificar a dimensão dessas irregularidades no Estado.

Terras devolutas

Em relação ao desmatamento em terras públicas não destinadas (devolutas), o representante do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI sugeriu que seja feito o seu cadastro no INCRA pelas instituições, como terra pública, floresta pública ou indígena. E, ainda, fazer a conexão do cadastro do INCRA com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), visando futura integração entre as plataformas de registro fundiário, que possa auxiliar a governança pública das propriedades.

Ao final da reunião, foi acordado um esforço concentrado das instituições para efetuar o levantamento das áreas desmatadas no Maranhão, por município, se há cadastro ou não das propriedades no registro de imóveis, visando a integração dos cadastros e regularização fundiária, com apoio da CGJ-MA.

Levantamento

A Corregedoria da Justiça do Maranhão irá providenciar, junto aos cartórios de registro de imóveis, o levantamento de informações relacionadas à existência de áreas públicas - urbanas e rurais - matriculadas, para fins de elaboração de diagnóstico territorial, da situação, que possa auxiliar as autoridades nos projetos de regularização fundiária no Estado.

Foi discutida, na oportunidade, a possibilidade de apoio institucional do CNJ e CGJ-MA aos cartórios de menor porte na execução desses serviços. O Núcleo Fundiário da CGJ-PI dará apoio técnico à CGJ-MA na avaliação dos custos básicos para execução do levantamento junto aos cartórios.

Continue lendo

em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/03/24/cnj-e-cgj-ma-vaao-realizar-mapeamento-de-areas-de-desmatamento-no-ma/>

Inscrições para Concurso Literário Maria Firmina dos Reis seguem abertas até 30 de abril

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA) segue com inscrições abertas para o I Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis", que vai premiar contos, crônicas e poemas sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil. O Concurso Literário, que objetiva incentivar a produção literária acerca do tema, é regulamentado pelo Edital Nº 12021, disponível na página do TJMA (www.tjma.jus.br) no menu Atos/Editais.

As inscrições acontecem até 30 de abril, destinado ao público de escritores (poetas, cronistas ou romancistas), profissionais ou não, adultos ou adolescentes, alunos de escolas públicas ou particulares e artistas em geral. Os participantes deverão ser residentes e/ou domiciliados no Estado do Maranhão, sendo vedada a participação de servidores da CEMULHER/TJMA e membros da Comissão Julgadora do concurso.

O Concurso Literário é dividido nas modalidades contos - uma narrativa ficcional curta, que no certame poderão se estender por, no máximo, 5 (cinco) laudas; crônicas - narrativas sobre o cotidiano da vida urbana, com certa dose de humor e linguagem mais coloquial, que deverão conter até 3 (três) laudas; e poemas - gênero textual dividido em estrofes e versos, rimados ou não, serão escritos em até 2 (duas) laudas.

Os participantes concorrerão em categorias estabelecidas pela idade, conforme o tipo de produção literária inscrita, divididas nas subcategorias adolescentes (a partir de 12 anos completos) e adultos (maiores de 18 anos).

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através de link disponibilizado em banner na página principal do Tribunal de Justiça do Maranhão. Após preencher a ficha cadastral e enviar os documentos exigidos, cada participante, conforme faixa etária, enviará ao e-mail cemulher@gmail.com, 01 (um) texto por categoria de produção literária (crônica, conto ou poesia), portanto, o limite será de 03 (três) textos ao total, se assim desejar.

O participante adolescente (maior de 12 anos completos e menor de 18 anos) deve anexar Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis, à ficha de inscrição e à produção literária concorrente.

Deverá se tratar de texto inédito, ou seja, ainda não publicado em qualquer meio impresso ou eletrônico/virtual. O texto deverá ser encaminhado para o email cemulher@gmail.com e identificado apenas por pseudônimo de escolha do candidato. Tal pseudônimo deverá constar da ficha de inscrição a ser preenchida pelo concorrente, de modo a viabilizar sua identificação pelo nome civil (composto pelo prenome e sobrenome) e/ou nome social apenas quando terminada a seleção definitiva dos vencedores. Os pseudônimos não deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.

A lista com as inscrições deferidas estará disponível no site do TJMA no dia 10 de maio de 2021. A interposição

de recurso referente ao indeferimento de inscrições ocorrerá por meio de formulário específico aos recursos, disponível no site do TJMA, no prazo de 2 (dois) dias, após divulgação da lista provisória.

PREMIAÇÃO

Após a definição da Comissão Julgadora, a premiação do Concurso Literário será realizada em Sarau Literário, da seguinte forma:

- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00.

Os textos selecionados dos 18 (dezoito) finalistas constarão em livro eletrônico (ebook) a ser publicado pela CEMULHER/TJMA em parceria com a ESMAM e AML, e disponibilizada pelos mais diversos meios digitais, com vistas a alcançar o maior número de pessoas possível e, assim, divulgar a temática do certame.

O Edital Nº 12021 disciplina todos critérios de classificação, premiação e publicação das produções literárias. A Comissão Julgadora do certame é formada pelo presidente da CEMULHER/ TJMA e literato, desembargador Cleones Carvalho Cunha; pela juíza Assessora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Lidiane Melo de Sousa; e pelo membro Fundador da Academia Ludovicense de Letras, Dilercy Aragão Adler.

HOMENAGEM

O Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis" foi denominado em homenagem à escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, considerada a primeira romancista negra do Brasil. Maria Firmina também foi professora, musicista e a criadora da primeira escola mista do Brasil.

Nascida em São Luís/MA em 11 de março de 1822 - data que hoje é considerada o Dia da Mulher Maranhense em sua homenagem -, a escritora é autora da obra "Úrsula" (1859), primeiro romance publicado por uma mulher negra em toda a América Latina e primeiro romance abolicionista de autoria feminina da língua portuguesa.

Também é autora de "Gupeva" (1861), narrativa de temática indianista publicada em capítulos pela imprensa local; e "A escrava", de 1887, texto inserido no contexto da abolição do regime escravocrata; entre outras obras.

A ilustração utilizada na identidade visual do Concurso é de autoria do designer Wal Paixão, cedida para uso institucional do Poder Judiciário.

Fórum de São Luís garante atendimento ao público por meio de canais remotos

O atendimento ao público no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) está sendo realizado remotamente, das 8h às 18h, por meios de comunicação alternativa, como telefone, e-mail, aplicativos de mensagens e sistema de videoconferência. O atendimento presencial das unidades administrativas e judiciárias está suspenso até dia 15 de abril de 2021. A medida está prevista na Portaria TJMA 223/2021 que dispõe sobre restrições adicionais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

Os contatos das unidades judiciais e dos setores administrativos (telefones e e-mail) que funcionam no Fórum de São Luís estão disponíveis no site do TJMA. [Clique aqui](#).

Os setores administrativos estão desempenhando suas atividades em trabalho remoto (teletrabalho) e de sobreaviso, cumprindo jornada regular. Outros setores que exigem o comparecimento presencial para o desempenho das suas funções estão realizando suas atividades por meio de rodízio de servidores. Nas unidades judiciais, as audiências presenciais estão vedadas, somente sendo mantidas as audiências e sessões virtuais. Os prazos de processos físicos estão suspensos. O atendimento presencial ao público externo segue suspenso e o atendimento remoto está sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

COMPARECIMENTO

Pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, que têm a obrigatoriedade de se apresentar ao juízo periodicamente no Fórum Des. Sarney Costa, durante esse período de suspensão das atividades presenciais no fórum, estão dispensadas do comparecimento, até nova determinação. O mesmo vale para quem está em cumprimento de pena no regime aberto, prisão domiciliar, penas restritivas de direitos, suspensão da execução da pena (sursis) e livramento condicional.

PLANTÃO

Os plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís que funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) também estão funcionando remotamente. De acordo com a Portaria TJMA 223/2021, o atendimento presencial somente deverá ocorrer no caso de diligências que exijam a presença de servidor. O plantão forense atende apenas demandas de urgência, no horário noturno, de segunda a sexta-feira, e durante 24h nos finais de semana e feriados. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal).

Já o plantão de óbitos, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) disponibiliza as escalas diurnas, que acontece sempre nos fins de semana e feriados, no Fórum de São Luís. O plantão noturno de óbitos é prestado todas as noites, de forma ininterrupta, para atender casos de traslado de corpo. [Clique aqui](#) para acessar as escalas e contatos.

Durante a pandemia, a certidão de óbito poderá ser solicitada em até 60 dias após o falecimento, conforme as

regras da Portaria Conjunta nº 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Saúde.

No Fórum Des. Sarney Costa funcionam mais de 70 unidades judiciais (varas, juizados, turmas recursais, centro de conciliação, e auditoria militar), além de setores do Fórum e do Tribunal de Justiça. O prédio abriga outros órgãos por meio de salas cedidas. O atendimento presencial nas salas, tais como, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros, também está suspenso.

PANDEMIA

O Poder Judiciário do Maranhão, desde o início da pandemia, em março do ano passado, tem adotado várias medidas para evitar a disseminação do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) por meio de portarias e resoluções.

No Fórum de São Luís, a juíza diretora Andréa Perlmutter Lago, regulamentou os serviços e funcionamento de setores administrativos do órgão de acordo com os protocolos e medidas de proteção a fim de garantir a continuidade da prestação jurisdicional e o funcionamento.

Regulamentação do uso de máscaras de proteção facial e distribuição para servidores e servidoras do órgão, aferição de temperatura corporal, rodízio de servidores e servidoras nos setores administrativos, disponibilização de álcool 70% em espaços comuns, sinalização de distanciamento no solo nos elevadores e em áreas comuns do prédio, readequação do layout de entrada para evitar aglomeração, limpeza de calçados em tapetes sanitizantes e sanitização contínua de áreas do prédio foram algumas das medidas preventivas adotadas pela direção do Fórum de São Luís.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andréa Perlmutter Lago, destaca que a prestação jurisdicional segue garantida com o atendimento remoto. "As unidades judiciárias e os setores administrativos têm disponibilizado o serviço de aplicativo de mensagem, como o WhatsApp Business, e-mail e telefone celular, de forma que, para os canais remotos oferecidos têm um servidor ou uma servidora designada para o atendimento". A magistrada destacou também que a Diretoria do Fórum está providenciando a confecção de um mural com todos os contatos das unidades judiciais e dos setores administrativos que será disponibilizado na entrada do órgão.

Acesse os contatos remotos das unidades administrativas e judiciais do Fórum de São Luís, clicando [AQUI](#). O atendimento remoto é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Fórum de São Luís garante atendimento ao público por meio de canais remotos

O atendimento ao público no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) está sendo realizado remotamente, das 8h às 18h, por meios de comunicação alternativa, como telefone, e-mail, aplicativos de mensagens e sistema de videoconferência. O atendimento presencial das unidades administrativas e judiciárias está suspenso até dia 15 de abril de 2021. A medida está prevista na Portaria TJMA 223/2021 que dispõe sobre restrições adicionais visando à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19).

Os contatos das unidades judiciais e dos setores administrativos (telefones e e-mail) que funcionam no Fórum de São Luís estão disponíveis no site do TJMA. [Clique aqui](#).

Os setores administrativos estão desempenhando suas atividades em trabalho remoto (teletrabalho) e de sobreaviso, cumprindo jornada regular. Outros setores que exigem o comparecimento presencial para o desempenho das suas funções estão realizando suas atividades por meio de rodízio de servidores. Nas unidades judiciais, as audiências presenciais estão vedadas, somente sendo mantidas as audiências e sessões virtuais. Os prazos de processos físicos estão suspensos. O atendimento presencial ao público externo segue suspenso e o atendimento remoto está sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

COMPARECIMENTO

Pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, que têm a obrigatoriedade de se apresentar ao juízo periodicamente no Fórum Des. Sarney Costa, durante esse período de suspensão das atividades presenciais no fórum, estão dispensadas do comparecimento, até nova determinação. O mesmo vale para quem está em cumprimento de pena no regime aberto, prisão domiciliar, penas restritivas de direitos, suspensão da execução da pena (sursis) e livramento condicional.

PLANTÃO

Os plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís que funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) também estão funcionando remotamente. De acordo com a Portaria TJMA 223/2021, o atendimento presencial somente deverá ocorrer no caso de diligências que exijam a presença de servidor. O plantão forense atende apenas demandas de urgência, no horário noturno, de segunda a sexta-feira, e durante 24h nos finais de semana e feriados. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal).

Já o plantão de óbitos, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) disponibiliza as escalas diurnas, que acontece sempre nos fins de semana e feriados, no Fórum de São Luís. O plantão noturno de óbitos é prestado todas as noites, de forma ininterrupta, para atender casos de traslado de corpo. [Clique aqui](#) para acessar as escalas e contatos.

Durante a pandemia, a certidão de óbito poderá ser solicitada em até 60 dias após o falecimento, conforme as

regras da Portaria Conjunta nº 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Saúde.

No Fórum Des. Sarney Costa funcionam mais de 70 unidades judiciais (varas, juizados, turmas recursais, centro de conciliação, e auditoria militar), além de setores do Fórum e do Tribunal de Justiça. O prédio abriga outros órgãos por meio de salas cedidas. O atendimento presencial nas salas, tais como, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros, também está suspenso.

PANDEMIA

O Poder Judiciário do Maranhão, desde o início da pandemia, em março do ano passado, tem adotado várias medidas para evitar a disseminação do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) por meio de portarias e resoluções.

No Fórum de São Luís, a juíza diretora Andréa Perlmutter Lago, regulamentou os serviços e funcionamento de setores administrativos do órgão de acordo com os protocolos e medidas de proteção a fim de garantir a continuidade da prestação jurisdicional e o funcionamento.

Regulamentação do uso de máscaras de proteção facial e distribuição para servidores e servidoras do órgão, aferição de temperatura corporal, rodízio de servidores e servidoras nos setores administrativos, disponibilização de álcool 70% em espaços comuns, sinalização de distanciamento no solo nos elevadores e em áreas comuns do prédio, readequação do layout de entrada para evitar aglomeração, limpeza de calçados em tapetes sanitizantes e sanitização contínua de áreas do prédio foram algumas das medidas preventivas adotadas pela direção do Fórum de São Luís.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andréa Perlmutter Lago, destaca que a prestação jurisdicional segue garantida com o atendimento remoto. "As unidades judiciárias e os setores administrativos têm disponibilizado o serviço de aplicativo de mensagem, como o WhatsApp Business, e-mail e telefone celular, de forma que, para os canais remotos oferecidos têm um servidor ou uma servidora designada para o atendimento". A magistrada destacou também que a Diretoria do Fórum está providenciando a confecção de um mural com todos os contatos das unidades judiciais e dos setores administrativos que será disponibilizado na entrada do órgão.

Acesse os contatos remotos das unidades administrativas e judiciais do Fórum de São Luís, clicando [AQUI](#). O atendimento remoto é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Juizado de Pinheiro oferece estrutura de internet para audiências com partes processuais

Os horários e as formas de realização de audiências no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro foram definidas pela juíza Tereza Cristina Franco Palhares Nina, na Portaria-TJ - 1205/2021.

As audiências dos feitos cíveis no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro serão realizadas das 8h às 12h e das 14h às 18h. Das 8h às 13h, as partes que não possuem acesso à internet poderão se dirigir ao fórum para participar das audiências.

Das 13h até as 18h, as audiências serão realizadas, exclusivamente, por videoconferência, não sendo permitida a presença de partes e/ou advogados nas dependências do fórum. As audiências dos processos criminais no Juizado Cível e Criminal de Pinheiro serão realizadas das 8h às 13h.

Na medida, a juíza considerou e elevado de distribuição de feitos no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro e a necessidade de realizar as audiências para o regular seguimento dos processos e entrega da prestação jurisdicional.

A juíza determinou, ainda, a expedição de ofícios à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Pinheiro, e a Diretoria do Fórum de Pinheiro, para fins de publicidade à portaria de regulamentação do expediente.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NA PÓS-PANDEMIA É TEMA DE PALESTRA NO 85º ENCOGE

PUBLICADO EM: 24/03/2021 ÀS 09:23

ATUALIZADO EM: 24/03/2021 ÀS 09:23

Texto: Ascom Corregedoria Geral da Justiça

Participantes da 85ª edição do Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais do Brasil (85ºEncoge) terão a oportunidade de debater sobre a “Atividade dos Juízes, Cooperação Judiciária e a Primeira Instância no Pós-Pandemia”. O tema será ministrado pelo desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas, que atualmente é jurista e atua como consultor jurídico. Com transmissão pelo canal da Corregedoria da Justiça do YouTube, o evento acontece nesta quinta-feira (25/3), a partir das 8h30.

Freitas trará uma abordagem dentro do atual cenário, impactado pelas mudanças em razão da Covid-19 e as perspectivas para o pós-pandemia. O assunto promete atrair a atenção não apenas da magistratura, mas, também, de operadores do Direito em diversas áreas, em razão dos impactos da pandemia nos mais diversos segmentos, especialmente nos serviços judiciais.

Dentre as autoridades presentes, estarão na abertura a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo; e o ex-presidente do Colégio, desembargador Fernando Tourinho (TJAL). Os trabalhos ficarão sob a coordenação do presidente do CCOGE e corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

SOBRE O PALESTRANTE

Vladimir Passos de Freitas é desembargador federal aposentado, já tendo sido presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS). Atualmente professor doutor de Direito em Ambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Freitas também é jurista e atua como consultor jurídico em Direito Ambiental. É vice-presidente do Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário - IBRAJUS, e vice-presidente para a América do Sul da “International Association for Courts Administration - IACA”.

PROGRAMAÇÃO

O 85º Encoge também terá a palestra de abertura “Cooperação Judicial na Atualidade”, proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes. Em seguida, haverá a entrega da Medalha Desembargador Décio Antônio Erpen, honraria concedida às autoridades homenageadas e aos novos membros, que passaram a integrar o colegiado nesta gestão (Confira a programação AQUI).

Receberão a Medalha o ministro Alexandre de Moraes, o desembargador Lourival Serejo, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell, o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux e o governador do Maranhão Flávio Dino.

Na parte da tarde, a partir das 17h30, a transmissão pelo Youtube será retomada, oportunidade em que haverá a leitura da Carta de São Luís, uma compilação de encaminhamentos resultados dos debates da plenária e das oficinas temáticas. Às 18h, o governador Flávio Dino encerra a programação com a conferência “Federalismo e Cooperação”.